

TERMO ADITIVO Nº 126/2024

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 100/2023, Processo Administrativo nº 084/2023, Concorrência Eletrônica nº 003/2023, que tem como objeto a prestação de serviço para obra de execução de terreiro para café em concreto e alambrado no entorno no bairro rural Cachoeira, em atendimento à Emenda Especial nº. 202240640001 e **CONSTRUTORA CONSTRUTECK LTDA**

O **Município de Guaraniésia**, Estado de Minas Gerais, ente de direito público, inscrito no CNPJ nº. 17.900.473/0001-48, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **Laércio Cintra Nogueira**, Gestão Administrativa 2021/2024, brasileiro, divorciado, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 618, nesta cidade, RG nº MG 2.867.333 e CPF nº. 472.513.876-20 brasileiro, divorciado, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 618, Guaraniésia/MG, RG nº MG 2.867.333 e CPF nº. 472.513.876-20, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** neste ato representado por sua secretária a Sra. Rosangela de Fátima Balbino Moriconi, brasileira, servidora pública municipal, portadora do CPF nº. 652.768.846-68 e do RG nº. M-4.497.022 SSPMG, residente e domiciliada na Rua Dr. Francisco Monteiro Dias, nº. 591, no bairro Pássaro da Ilha, nesta cidade, por solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA**, neste ato representado por seu secretário, Sr. Marco Antônio Basílio, brasileiro, servidor público municipal, portador do RG nº M2663674 (SSPMG) e do CPF nº 540.956.466-91, domiciliado na Rua Expedicionário José dos Reis, nº. 176, no Jardim Rosana, em Guaxupé/MG e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**, neste ato representado pelo seu secretário Sr. Luís José Pereira, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do CPF nº. 183.756.856-15 e do RG nº. M-7.306.40, residente e domiciliado na cidade de Guaraniésia/MG, doravante denominado Contratante e empresa **CONSTRUTORA CONSTRUTECK LTDA**, com sede na Rua João Silva nº 178, Sala 01 - Bairro Centro, na cidade de Nova Resende/MG, CEP: 37.860-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.186.594/0001-72, neste ato representada por sócio-administrador Sr. Lucas Henrique de Souza, portador do CPF nº 116.787.956-23 e do RG nº 20.282.738 SSP/MG, denominado **Contratado**, todos devidamente qualificados no instrumento em epígrafe, celebram o presente termo aditivo, nas seguintes condições:

Cláusula 1ª. Do Fundamento Legal:

1.1. A Celebração deste termo aditivo dá-se em conformidade com a clausula 3ª do contrato original e consonância com o artigo 125 da Lei nº 14.133/2021.

Cláusula 2ª. Do Valor:

2.1. O valor do contrato original sofrerá uma supressão de aproximadamente 3,9631%, ou seja, de **R\$ 5.746,56** (cinco mil setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo o valor do contrato em R\$ 138.253,44.

2.2. A supressão dar-se-á de acordo com as necessidades elencadas no Ofício nº. 064/2024 emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, apensa ao processo

juntamente com a planilha detalhada dos itens e quantitativos desta supressão.

Cláusula 3ª. Disposições Gerais:

3.1. Prevalecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Cláusula 4ª. Publicidade:

4.1. O extrato resumido do presente aditamento será publicado no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, como condição de eficácia, nos moldes da Lei nº. 14.133/2021.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias do mesmo teor.

Guaranésia, 28 de maio de 2024

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito Municipal

Lucas Henrique De Souza
Construtora Construteck Ltda - EPP
Contratado